



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI N° 006/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 354.899,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), para cobrir despesas com Aquisição e instalação de abrigo de ônibus de fechamento de vidro 8 mm para serem trocados e instalados nos pontos de transporte coletivo, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
0212– Departamento de Serviços Municipais	
021210 – Serviços Municipais	
15.452.0181.1086-Ampliação dos Equip e Material Permanente-Serv. Municipais	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$	
323.155,98	
FR 091 C.A. 110.000	
02 – Poder Executivo	
0212– Departamento de Serviços Municipais	
021210 – Serviços Municipais	
15.452.0181.2038-Manutenção das Atividades do Setor de Serv. Municipais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	
31.743,90	
FR 091 C.A. 110.000	
Total Geral.....R\$ 354.899,88	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023.....R\$ 354.899,88

Total Geral.....R\$ 354.899,88



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO: 008/2024

ASSUNTO: Mensagem

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesa com Aquisição e Instalação de Abrigo de Ônibus de Fechamento de Vidro Temperado de 08 mm para serem trocados e instalados nos pontos de transporte coletivo. Será utilizado Recurso de Superávit Financeiro do Exercício de 2023 para custear essa despesa.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** em virtude da necessidade dessas melhorias nos pontos de ônibus do Município.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.
LUCAS COMIN LOUREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA**